



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

Anexo I

Processo Licitatório N. 38/2017 Pregão N. 26

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO/ELEMENTOS TÉCNICOS (TERMO DE REFERÊNCIA)

OBJETO:

Constitui objeto do presente Projeto Básico/Elementos Técnicos a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para manutenção Secretaria Municipal de Saúde, consoante solicitação do Senhora Secretária Municipal de Saúde. A licitação há de ter como critério de julgamento o **menor preço por item**. A aquisição se dará por meio do sistema de Registro de Preços, com validade pelo período de 12 (doze) meses. Os medicamento e quantidades estão especificados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Especificação
1.	50,000 UNI	AGENTE DE UNIÃO F. PARA DENTINA E ESMALTE 4ML - (00012314492)
2.	150,000 GAL	AGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE 5000ML - (00000012215)
3.	15,000 UNI	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML - (00012314493)
4.	60,000 UNI	AGULHA DE SUTURA N GR15 - (00012314494)
5.	70,000 CX	AGULHA INJEX C/100 30G CURTA - (00012314495)
6.	5,000 UNI	ALAVANCA EM AÇO INOX CURVA P/ EXTRAÇÃO - (00012314496)
7.	5,000 UNI	ALAVANCA EM AÇO INOX RETA P/ EXTRAÇÃO - (00012314497)
8.	5,000 UNI	ALAVANCA P/EXTRAÇÃO MODELO SELDIN ADULTO - (00012314498)
9.	150,000 UNI	ALCOOL 70% ETILICO HIDRATADO 1000ML - (00012314499)
10.	60,000 CX	ALGINATO P/IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA 454G - (00012314500)
11.	60,000 PCTE	ALGODÃO ROLETE C/100UN - (00012314501)
12.	30,000 PCTE	ALGODÃO ROLO 500GR - (00012314502)
13.	30,000 CX	ANEST. LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG - (00012314504)
14.	30,000 CX	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA - (00012314503)
15.	30,000 POTE	ANESTESICO TOPICO 5% 12G - (00000122116)
16.	30,000 UNI	APLICADOR DYCAL DUPLO EM AÇO INOX - (00000122117)
17.	2,000 UNI	ARTICULADORES TIPO CHARNEIRA DE PLASTICO - (00012314622)
18.	30,000 ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X500 - (00000122118)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

19.	30,000 ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,07X500 - (00000122119)
20.	40,000 PCTE	BICABORNATO DE SODIO P/PROFILAXIA DENTAL 100G - (00012314505)
21.	5,000 SERV	BOTICAO ADULTO EM AÇO INOX N17 - (00000122121)
22.	10,000 KG	BRANCO ESPANHA P/ POLIMENTO 1000G - (00000122122)
23.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA DENTADA CARBIDE N1557 - (00012314517)
24.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA N1091 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314524)
25.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA N1092 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314525)
26.	5,000 PC	BROCA CIRURGICA PORTA IINATIVA ENDO-Z - (00012314536)
27.	40,000 PC	BROCA CÔNICA INVERTIDA N1032 - (00012314519)
28.	40,000 PC	BROCA CÔNICA N2136 - (00012314518)
29.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N1190F - (00012314530)
30.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N2135F - (00012314531)
31.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N3118 - (00012314532)
32.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N3195 - (00012314533)
33.	40,000 UNI	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA A/R 1342 - (00000122151)
34.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA N1312 - (00012314526) ALTA ROTAÇÃO
35.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA N3168F - (00012314534)
36.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N14(ALTA ROTAÇÃO) - (00012314510)
37.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N2 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314511)
38.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N3 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314512)
39.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N4 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314513)
40.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N5 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314514)
41.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N6 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314515)
42.	40,000 PC	BROCA ESFERICA HASTE LONGA N3017 - (00012314528)
43.	40,000 PC	BROCA ESFERICA HASTE LONGA N3018 - (00012314529)
44.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1011 - (00012314520)
45.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1013 - (00012314521)
46.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1015 - (00012314522)
47.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1016 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314523)
48.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N3017 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314527)
49.	30,000 KG	BROCA ESFERICA N4 (CONTRA ANGULO) - (00012314506)
50.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N5 (CONTRA ANGULO) - (00012314507)
51.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N6 (CONTRA ANGULO) - (00012314508)
52.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N7 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314516)
53.	40,000 PC	BROCA FREEZA FORMA PERA(PEÇA DE MÃO) - (00012314509)
54.	30,000 PC	BROCA SHOFU ACAB. RESINA CHAMA/ESFERICA - (00012314537)
55.	3,000 PC	BROQUEIRO PLASTICO 15X7,5X7 P/82 BROCAS - (00012314538) C/CAMARA INTERNA P/ LIQUIDO ESTERILIZANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

56.	15,000 UNI	CABO PARA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX - (00000122155)
57.	20,000 PC	CALÇADOR HOLLEMBACK N03S - (00012314539)
58.	20,000 PC	CARTÃO C/2FUROS P/ACONDICIONAR RADIOGRAFIA - (00012314541) COM 100
59.	4,000 CX	CERA UTILIDADE - (00012314620)
60.	4,000 CX	CERA7 - (00012314625)
61.	8,000 POTE	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO - (00012314543) PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIA 20G
62.	20,000 CX	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - (00000122167)
63.	60,000 PCTE	COMPRESSA DE GAZE 6,5X6,5 P/ ABSORÇÃO DE SANG - (00012314544) DE SANGUE E SECREÇÕES
64.	2,000 PC	CONTRA-ANGULO INTRA MX S/REFRIGERAÇÃO AUTOCLA - (00012314545) AUTOCLAVEL
65.	3,000 PC	CUBETA DE BORRACHA P/MANIPULAÇÃO TAM.MEDIO - (00012314546)
66.	10,000 UNI	CUNHA DE MADEIRA C/100 - (00012314547)
67.	50,000 UNI	ESCOVA DE ROBSON C/A - (00000122177)
68.	1.000,000 UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL - (00012314490)
69.	5,000 PC	ESCULPIDOR LECRON ADULTO EM AÇO INOX - (00012314551)
70.	30,000 PC	ESPATULA DE RESINA N 01 - (00012314552)
71.	50,000 PC	ESPELHO PLANO N 5 P/EXAME CLINICO - (00012314553)
72.	20,000 CX	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADO P/HEMOSTASIA - (00012314554) C/10
73.	5,000 UNI	EUGENOL 10 ML - (00012314555)
74.	10,000 CX	EXTIRPA NERVOS 25MM SORTIDO C/6 - (00012314556)
75.	25,000 ROLO	FIO DENTAL 100M - (00012314558)
76.	40,000 ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE - (00000122186)
77.	20,000 FR	FIXADOR DENTAL PRONTO USO 475ML - (00000122187)
78.	6,000 UNI	FLUIDO PARA MAÇARICO MICRO-CHAMA 209G - (00000122188)
79.	30,000 FR	FLUOR GEL P/APLICAÇÃO TÓPICA 200ML - (00012314561)
80.	6,000 PC	FORMOCRESOL 10ML - (00000122190)
81.	30,000 FR	FUCCINA 0,5% P/BOCHECHO 500ML - (00012314560)
82.	40,000 KG	GESSO COMUN - (00012314618)
83.	20,000 KG	GESSO PEDRA ASFER - (00012314617)
84.	110,000 CX	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - (00012314562) C/75 UN
85.	3,000 UNI	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ 30G - (00012314563)
86.	50,000 FR	HIPOCLORITO DESODIO 1% CLOROATIVO ESTAB.100ML - (00012314564)
87.	60,000 CJ	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO PÓ - (00012314565)
88.	5,000 FR	ISOLANTE P/RESINA ACRILICA 500ML - (00012314566)
89.	3,000 UNI	ISOLANTE VIP P/GESSO - (00012314616)
90.	3,000 KIT	KIT P/POLIMENTO DE AMALGAMA - (00012314567)
91.	30,000 PC	LAMINA DE BISTURI N15 - (00012314568)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

92.	2,000 UNI	LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL - (00012314613)
93.	4,000 UNI	LIQUIDO TERMOPOLIMERIZAVEL - (00012314612)
94.	400,000 CX	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO P - (00012314570)
95.	200,000 CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO M - (00012314572)
96.	300,000 CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO PP - (00012314571)
97.	100,000 CX	MASCARA DESC.C/ ELASTICO,TRIPLA CAMADA - (00012314574)
98.	100,000 CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL C/100UN - (00012314577)
99.	2,000 PC	MICRO MOTOR P/BAIXA ROTAÇÃO - (00012314578)
100.	4,000 KIT	MOLDEIRA P/DESDENTADO MODELO HDR - (00012314579) PERFURADA KIT C/6MOLDEIRAS(3 SUPERIORES E 3 INFERIORES)
101.	5,000 UNI	MUFLAS - (00012314609)
102.	6,000 PC	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - (00012314580)
103.	10,000 UNI	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ALTA BAIXA ROTAÇÃO - (00012314581)
104.	83,000 FR	OSTOPORIN 10ML - (00012314583) HIDROCORTIZONA 10G/ML.SULFATO DE NEOMICINA 5MG/SULFATO DE POLIMEXINA 10000UL
105.	10,000 UNI	OXIDO DE ZINCO - PÓ (50G) - (00012314582)
106.	50,000 BALDE	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BLOCO C/12 - (00001221121)
107.	6,000 UNI	PARAMONO CONFORADO 20ML - (00012314584)
108.	50,000 CJ	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-ENOLICA - (00012314585) P/MOLDAGEM C/2 TUBOS DE 60G E 80G
109.	1.000,000 UNI	PASTA DENTAL - (00012314491)
110.	10,000 TUBO	PASTA P/BRILHO EM RESINAS E METAIS - (00012314586) A BASE DE CARBOMAX E ETILENOGLICOL+OXIDO DE ALUMINIO 90G
111.	20,000 TUBO	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G - (00012314587)
112.	3,000 KG	PEDRA POMES - (00012314619)
113.	5,000 CX	PELICULA DENTAL INTRAORAL (150UN) - (00012314588)
114.	30,000 UNI	PINÇA EM AÇO INOX - (00001221128)
115.	50,000 BISN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA 2 G - (00001221139)
116.	30,000 UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G COR A2 - (00012314594)
117.	30,000 UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G COR A3 - (00012314595)
118.	3,000 KG	RESINA PÓ INCOLOR - (00012314615)
119.	3,000 KG	RESINA PÓ RMV TERMOPOLIMERIZAVEL - (00012314614)
120.	20,000 FR	REVELADOR DENTAL PRONTO USO 475ML - (00001221142)
121.	10,000 FR	SABONETE LIQUIDO P/SABONETEIRA 1000ML - (00012314596) ML
122.	10,000 KIT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL P/ FOSSULAS E FISSU - (00001221144)
123.	50,000 PC	SERRINHA PEQUENA P/RECORTAR GESSO 7,5 TROQUEU - (00012314598)
124.	5,000 CX	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL - (00012314599) CONT. 15DISCOS SUPER-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

		FINO,15FINO,5GROSSO
125.	20,000 FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - (00001221147)
126.	30,000 UNI	SONDA EM AÇO INOX - (00001221148)
127.	400,000 PCTE	SUGADOR DESCARTAVEL PLASTICO ATOXICO C/40 - (00012314600)
128.	10,000 PC	TESOURA 12 CM EM AÇO INOX - (00012314601)
129.	30,000 UNI	TIRA DE AÇO 4MM ABRASIVA - (00012314602)
130.	30,000 CX	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO E POLIMENTO - (00012314603) DENTAL C/150
131.	30,000 UNI	TIRA DE POLIESTER DE SILICATO - (00012314604) EXTRAFINA 0,05MM C/50
132.	60,000 FAR	TOALHA DE PAPEL 1000FL - (00012314605)
133.	60,000 PCTE	TOUCA DESC.BRANCA COM ELASTICO C/100 - (00012314607)
134.	10,000 UNI	TRICRESOL FORMALINA 10ML - (00012314606)
135.	10,000 UNI	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE 15ML - (00012314608)

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição de material odontológico tem por objetivo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que consiste no atendimento realizado pelos dentistas no município do Centro Odontológico. Como é cediço, constitui obrigação dos municípios prestar satisfatórios serviços de saúde bucal, o que somente é possível mediante a aquisição de material de consumo para manutenção das respectivas ações.

O modelo adotado pela Prefeitura de Itumirim/MG para aquisição de material odontológico foi o menor preço unitário por item.

A escolha do Sistema de Registro de Preços é mais viável para o Município, considerando que:

- a Prefeitura não dispõe de espaço físico suficiente e adequado para estocar os medicamentos;
- a Prefeitura não dispõe da totalidade dos recursos financeiros necessários à aquisição única dos medicamentos;
- os medicamentos são bens adquiridos com muita frequência;
- os quantitativos são variáveis, ou seja, não podem ser definidos com precisão.

CLASSIFICAÇÃO:

Para a utilização do Sistema de Registro de Preços nos basearemos na lista acima. O critério de julgamento será o de **menor preço unitário por item**.

ESTIMATIVA MÁXIMA DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

Como a Administração Municipal tem por meta ampliar e otimizar o atendimento à saúde, a partir de levantamento efetuado à partir dos anos anteriores e da demanda do município, estimamos os gastos com a aquisição de material odontológico até o fim da presente ata em torno de R\$90.695,11.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor da Secretaria de Saúde, Setor Odontológico.

LOCAL DE ENTREGA: Posto Odontológico, Centro, Itumirim/MG.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias a partir da solicitação do departamento de Compras, desta administração, que poderá estabelecer que o fornecimento se dê de forma parcelada, conforme suas necessidades, mantidas as mesmas condições e preços adjudicados.

OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

- a) - entregar e os medicamentos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- b) - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c) - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento.
- g) Prazo de validade: o Medicamento deverá respeitar o prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades verificadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b) - promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) - efetuar o pagamento no prazo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

Os pagamentos das importâncias correspondente aos medicamentos efetivamente entregues e julgados adequados pelas responsáveis da Farmácia de Minas serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento, e somente serão autorizados mediante a apresentação das primeiras vias das respectivas Notas Fiscais.

VIGÊNCIA:

A vigência da presente será de 12 meses contados da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, 28 de julho de 2017.

JULIENE APARECIDA FERREIRA
Setor de Compras

GISLANE GORETE DA SILVA MORAES
Secretária Municipal de Saúde

KATIA TEIXEIRA LIMA DE PAULA
Coordenadora Municipal de Odontologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO II DECLARAÇÕES

Ref. Proc. Lic. N.38/2017, Pregão Presencial n. 26/2017.

_____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.
_____, com sede na (rua/av./praça)
_____, n. _____,
_____ (bairro), na cidade de _____,
Estado de _____, por seu representante legal, o(a) Sr. (a)
_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/1988,
art. 27, V, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, e Decreto Federal n. 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, também, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos
impeditivos supervenientes** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que não se encontra declarado(a) inidôneo(a) para
licitar e celebrar contratos com a Administração Pública.

DECLARA, também, que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do
presente Edital e de seus Anexos.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que recebeu do Pregoeiro Oficial TODAS as
informações necessárias à formulação da proposta financeira do Processo supra.

Local/Data:

Carimbo da empresa:

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Proc. Lic. n. 38/2017, Pregão Presencial n. 26/2017.

Ata de Registro de Preços n. _____/2017.

Aos dias do mês de do ano de 2017, no Setor de Licitações, o MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 18.244.392/0001-08, com sede na Praça dos Três Poderes, n. 160, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000, representado por seu Prefeito Municipal Geraldo Magno de Resende, nos termos do art. 15 da Lei n. 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da proposta classifica em 1º lugar no Processo Licitatório acima transcrito, **REGISTRA OS PREÇOS** para fornecimento de material odontológico da Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. PROPONENTE: _____

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Complementar n. 123/2006, nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02 e nos Decretos Municipais n. 1.670/2013 e 1.763/2017, nas demais legislações pertinentes, nas determinações do Edital de Licitação do Processo supra citado e da proposta apresentada pelo PROPONENTE.

3. DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o compromisso do PROPONENTE em fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, o(s) produto(s) constante(s) do anexo a esta Ata.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG, durante a vigência da presente Ata, poderá efetivar as aquisições dos produtos registrados mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, que será entregue ao PROPONENTE, obedecidas as normas constantes do instrumento convocatório do Processo Licitatório supra epigrafado.

5. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor da Secretaria de Saúde.

6. LOCAL DE ENTREGA: Centro Odontológico de Itumirim

7. PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias a partir da solicitação do departamento de Compras, desta administração, que poderá estabelecer que o fornecimento se dê de forma parcelada, conforme suas necessidades, mantidas as mesmas condições e preços adjudicados.

8. OBRIGAÇÕES DO (A). CONTRATADO (A):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

- a) - entregar e os medicamentos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- b) - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c) - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento.
- g) Prazo de validade: o Medicamento deverá respeitar o prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades verificadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b) - promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) - efetuar o pagamento no prazo contratado.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: Os preços registrados poderão ser cancelados pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- I – o PROPONENTE deixar de cumprir as exigências dispostas no Edital e seus Anexos, na proposta apresenta e nesta Ata de Registro de Preços;
- II – o PROPONENTE não atender à convocação para assinatura do Contrato ou fornecimento;
- III – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o PROPONENTE se recusar a baixá-los;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

IV – por razões de interesse público, mediante despacho motivado.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por meio de correspondência com recibo de entrega, juntando-se o comprovante aos autos do Processo Licitatório.

§2º. Caso a comunicação seja ignorada ou incerta, será feita publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, considerando-se cancelado o registro na data da publicação.

§3º. A solicitação do PROPONENTE para cancelamento do preço registrado deverá ser formulado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e nesta Ata, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida e cancelada por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse público, sem que caiba direito à recurso ou indenização.

Parágrafo único. Reconhecem-se, para efeito do disposto no art. 55, IX, da Lei n. 8.666/93, os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG caso ocorra a rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/93.

12. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Deverá ser observado o seguinte:

I – esta Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura;

II – o PROPONENTE assume o compromisso de fornecer os materiais solicitados nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG;

IV – a existência desta Ata não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG a efetuar aquisições dos materiais registrados, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação concernente.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, ___ de ___ de 2017.

P/Prefeitura Municipal de Itumirim/MG
Geraldo Magno de Resende
Prefeito Municipal

Proponente

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO IV

CRENCIAMENTO (APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

REF. PROC. LIC. N. 38/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2017.

A empresa _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.
_____, com sede na rua/av.
_____, n.
_____, tendo como representante legal o(a) Sr.(a)
_____(cargo),
CRENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador(a)
da Carteira de Identidade n. _____ e
CPF/MF n. _____ para representá-la perante o Município
de Itumirim/MG, na licitação acima descrita, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das
decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos,
assinar atas, contratos administrativos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles
atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente
instrumento.

Local/Data:

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)

Carimbo da empresa:

Obs.: o mandatário deverá apresentar, junto ao presente instrumento de credenciamento, a cópia do ato constitutivo da empresa demonstrando os poderes do mandante para outorgar poderes. Apresentar, também, documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO V MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Proc. Lic. n. 38/2017, Pregão Presencial n. 26/2017.

Razão Social da Empresa:

Nome Fantasia da Empresa:

Endereço Completo:

Bairro: _____; Município:

Estado: _____; CEP: _____;

CNPJ/MF: _____

Fone/Fax: _____; e-mail:

Inscrição Estadual: _____; Inscrição Municipal -

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta:

Item	Quantidade	Especificação	Valor unitário	Valor total	Marca
1.	50,000 UNI	AGENTE DE UNIÃO F. PARA DENTINA E ESMALTE 4ML - (00012314492)			
2.	150,000 GAL	AGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE 5000ML - (00000012215)			
3.	15,000 UNI	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML - (00012314493)			
4.	60,000 UNI	AGULHA DE SUTURA N GR15 - (00012314494)			
5.	70,000 CX	AGULHA INJEX C/100 30G CURTA - (00012314495)			
6.	5,000 UNI	ALAVANCA EM AÇO INOX CURVA P/ EXTRAÇÃO - (00012314496)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

7.	5,000 UNI	ALAVANCA EM AÇO INOX RETA P/EXTRAÇÃO - (00012314497)			
8.	5,000 UNI	ALAVANCA P/EXTRAÇÃO MODELO SELDIN ADULTO - (00012314498)			
9.	150,000 UNI	ALCOOL 70% ETILICO HIDRATADO 1000ML - (00012314499)			
10.	60,000 CX	ALGINATO P/IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA 454G - (00012314500)			
11.	60,000 PCTE	ALGODÃO ROLETE C/100UN - (00012314501)			
12.	30,000 PCTE	ALGODÃO ROLO 500GR - (00012314502)			
13.	30,000 CX	ANEST. LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG - (00012314504)			
14.	30,000 CX	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA - (00012314503)			
15.	30,000 POTE	ANESTESICO TOPICO 5% 12G - (00000122116)			
16.	30,000 UNI	APLICADOR DYCAL DUPLO EM AÇO INOX - (00000122117)			
17.	2,000 UNI	ARTICULADORES TIPO CHARNEIRA DE PLASTICO - (00012314622)			
18.	30,000 ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X500 - (00000122118)			
19.	30,000 ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,07X500 - (00000122119)			
20.	40,000 PCTE	BICABORNATO DE SODIO P/PROFILAXIA DENTAL 100G - (00012314505)			
21.	5,000 SERV	BOTICAO ADULTO EM AÇO INOX N17 - (00000122121)			
22.	10,000 KG	BRANCO ESPANHA P/ POLIMENTO 1000G - (00000122122)			
23.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA DENTADA CARBIDE N1557 - (00012314517)			
24.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA N1091 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314524)			
25.	40,000 PC	BROCA CILINDRICA N1092 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314525)			
26.	5,000 PC	BROCA CIRURGICA PORTA INATIVADA ENDO-Z - (00012314536)			
27.	40,000 PC	BROCA CÔNICA INVERTIDA N1032 - (00012314519)			
28.	40,000 PC	BROCA CÔNICA N2136 - (00012314518)			
29.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N1190F - (00012314530)			
30.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N2135F - (00012314531)			
31.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

		ACABAMENTO N3118 - (00012314532)			
32.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N3195 - (00012314533)			
33.	40,000 UNI	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA A/R 1342 - (00000122151)			
34.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA N1312 - (00012314526) ALTA ROTAÇÃO			
35.	40,000 PC	BROCA DIAMANTADA N3168F - (00012314534)			
36.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N14(ALTA ROTAÇÃO) - (00012314510)			
37.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N2 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314511)			
38.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N3 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314512)			
39.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N4 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314513)			
40.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N5 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314514)			
41.	40,000 PC	BROCA ESFERICA CARBIDE N6 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314515)			
42.	40,000 PC	BROCA ESFERICA HASTE LONGA N3017 - (00012314528)			
43.	40,000 PC	BROCA ESFERICA HASTE LONGA N3018 - (00012314529)			
44.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1011 - (00012314520)			
45.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1013 - (00012314521)			
46.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1015 - (00012314522)			
47.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N1016 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314523)			
48.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N3017 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314527)			
49.	30,000 KG	BROCA ESFERICA N4 (CONTRA ANGULO) - (00012314506)			
50.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N5 (CONTRA ANGULO) - (00012314507)			
51.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N6 (CONTRA ANGULO) - (00012314508)			
52.	40,000 PC	BROCA ESFERICA N7 (ALTA ROTAÇÃO) - (00012314516)			
53.	40,000 PC	BROCA FREEZA FORMA PERA(PEÇA DE MÃO) - (00012314509)			
54.	30,000 PC	BROCA SHOFU ACAB. RESINA CHAMA/ESFERICA - (00012314537)			
55.	3,000 PC	BROQUEIRO PLASTICO 15X7,5X7 P/82 BROCAS - (00012314538) C/CAMARA INTERNA P/ LIQUIDO ESTERILIZANTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

56.	15,000 UNI	CABO PARA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX - (00000122155)			
57.	20,000 PC	CALCADOR HOLLEMBACK N03S - (00012314539)			
58.	20,000 PC	CARTÃO C/2FUROS P/ACONDICIONAR RADIOGRAFIA - (00012314541) COM 100			
59.	4,000 CX	CERA UTILIDADE - (00012314620)			
60.	4,000 CX	CERA7 - (00012314625)			
61.	8,000 POTE	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO - (00012314543) PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIA 20G			
62.	20,000 CX	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - (00000122167)			
63.	60,000 PCTE	COMPRESSA DE GAZE 6,5X6,5 P/ ABSORÇÃO DE SANG - (00012314544) DE SANGUE E SECREÇÕES			
64.	2,000 PC	CONTRA-ANGULO INTRA MX S/REFRIGERAÇÃO AUTOCLA - (00012314545) AUTOCLAVEL			
65.	3,000 PC	CUBETA DE BORRACHA P/MANIPULAÇÃO TAM.MEDIO - (00012314546)			
66.	10,000 UNI	CUNHA DE MADEIRA C/100 - (00012314547)			
67.	50,000 UNI	ESCOVA DE ROBSON C/A - (00000122177)			
68.	1.000,000 UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL - (00012314490)			
69.	5,000 PC	ESCULPIDOR LECRON ADULTO EM AÇO INOX - (00012314551)			
70.	30,000 PC	ESPATULA DE RESINA N 01 - (00012314552)			
71.	50,000 PC	ESPELHO PLANO N 5 P/EXAME CLINICO - (00012314553)			
72.	20,000 CX	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADO P/HEMOSTASIA - (00012314554) C/10			
73.	5,000 UNI	EUGENOL 10 ML - (00012314555)			
74.	10,000 CX	EXTIRPA NERVOS 25MM SORTIDO C/6 - (00012314556)			
75.	25,000 ROLO	FIO DENTAL 100M - (00012314558)			
76.	40,000 ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE - (00000122186)			
77.	20,000 FR	FIXADOR DENTAL PRONTO USO 475ML - (00000122187)			
78.	6,000 UNI	FLUIDO PARA MAÇARICO MICRO-CHAMA 209G - (00000122188)			
79.	30,000 FR	FLUOR GEL P/APLICAÇÃO TÓPICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

		200ML - (00012314561)			
80.	6,000 PC	FORMOCRESOL 10ML - (00000122190)			
81.	30,000 FR	FUCCINA 0,5% P/BOCHECHO 500ML - (00012314560)			
82.	40,000 KG	GESSO COMUN - (00012314618)			
83.	20,000 KG	GESSO PEDRA ASFER - (00012314617)			
84.	110,000 CX	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - (00012314562) C/75 UN			
85.	3,000 UNI	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ 30G - (00012314563)			
86.	50,000 FR	HIPOCLORITO DESODIO 1% CLOROATIVO ESTAB.100ML - (00012314564)			
87.	60,000 CJ	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO PÓ - (00012314565)			
88.	5,000 FR	ISOLANTE P/RESINA ACRILICA 500ML - (00012314566)			
89.	3,000 UNI	ISOLANTE VIP P/GESSO - (00012314616)			
90.	3,000 KIT	KIT P/POLIMENTO DE AMALGAMA - (00012314567)			
91.	30,000 PC	LAMINA DE BISTURI N15 - (00012314568)			
92.	2,000 UNI	LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL - (00012314613)			
93.	4,000 UNI	LIQUIDO TERMOPOLIMERIZAVEL - (00012314612)			
94.	400,000 CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO P - (00012314570)			
95.	200,000 CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO M - (00012314572)			
96.	300,000 CX	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO PP - (00012314571)			
97.	100,000 CX	MASCARA DESC.C/ELASTICO,TRIPLA CAMADA - (00012314574)			
98.	100,000 CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL C/100UN - (00012314577)			
99.	2,000 PC	MICRO MOTOR P/BAIXA ROTAÇÃO - (00012314578)			
100.	4,000 KIT	MOLDEIRA P/DESDENTADO MODELO HDR - (00012314579) PERFURADA KIT C/6MOLDEIRAS(3 SUPERIORES E 3 INFERIORES)			
101.	5,000 UNI	MUFLAS - (00012314609)			
102.	6,000 PC	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - (00012314580)			
103.	10,000 UNI	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ALTA BAIXA ROTAÇÃO - (00012314581)			
104.	83,000 FR	OSTOPORIN 10ML - (00012314583) HIDROCORTIZONA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

		10G/ML.SULFATO DE NEOMICINA 5MG/SULFATO DE POLIMEXINA 10000UL			
105.	10,000 UNI	OXIDO DE ZINCO - PÓ (50G) - (00012314582)			
106.	50,000 BALDE	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BLOCO C/12 - (00001221121)			
107.	6,000 UNI	PARAMONO CONFORADO 20ML - (00012314584)			
108.	50,000 CJ	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO- ENOLICA - (00012314585) P/MOLDAGEM C/2 TUBOS DE 60G E 80G			
109.	1.000,000 UNI	PASTA DENTAL - (00012314491)			
110.	10,000 TUBO	PASTA P/BRILHO EM RESINAS E METAIS - (00012314586) A BASE DE CARBOMAX E ETILENOGLICOL+OXIDO DE ALUMINIO 90G			
111.	20,000 TUBO	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G - (00012314587)			
112.	3,000 KG	PEDRA POMES - (00012314619)			
113.	5,000 CX	PELICULA DENTAL INTRAORAL (150UN) - (00012314588)			
114.	30,000 UNI	PINÇA EM AÇO INOX - (00001221128)			
115.	50,000 BISN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA 2 G - (00001221139)			
116.	30,000 UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G COR A2 - (00012314594)			
117.	30,000 UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G COR A3 - (00012314595)			
118.	3,000 KG	RESINA PÓ INCOLOR - (00012314615)			
119.	3,000 KG	RESINA PÓ RMV TERMOPOLIMERIZAVEL - (00012314614)			
120.	20,000 FR	REVELADOR DENTAL PRONTO USO 475ML - (00001221142)			
121.	10,000 FR	SABONETE LIQUIDO P/SABONETEIRA 1000ML - (00012314596) ML			
122.	10,000 KIT	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL P/ FOSSULAS E FISSU - (00001221144)			
123.	50,000 PC	SERRINHA PEQUENA P/RECORTAR GESSO 7,5 TROQUEU - (00012314598)			
124.	5,000 CX	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL - (00012314599) CONT. 15DISCOS SUPER-FINO,15FINO,5GROSSO			
125.	20,000 FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

		0,9% 500ML - (00001221147)			
126.	30,000 UNI	SONDA EM AÇO INOX - (00001221148)			
127.	400,000 PCTE	SUGADOR DESCARTAVEL PLASTICO ATOXICO C/40 - (00012314600)			
128.	10,000 PC	TESOURA 12 CM EM AÇO INOX - (00012314601)			
129.	30,000 UNI	TIRA DE AÇO 4MM ABRASIVA - (00012314602)			
130.	30,000 CX	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO E POLIMENTO - (00012314603) DENTAL C/150			
131.	30,000 UNI	TIRA DE POLIESTER DE SILICATO - (00012314604) EXTRAFINA 0,05MM C/50			
132.	60,000 FAR	TOALHA DE PAPEL 1000FL - (00012314605)			
133.	60,000 PCTE	TOUCA DESC.BRANCA COM ELASTICO C/100 - (00012314607)			
134.	10,000 UNI	TRICRESOL FORMALINA 10ML - (00012314606)			
135.	10,000 UNI	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE 15ML - (00012314608)			

DECLARO que na proposta ora apresentada se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte/fretes até o destino (Município de Itumirim/MG) e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Loca/Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

REF. PROC. LIC. N. 38/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2017.

A empresa _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.
_____, com sede na rua/av./praça
_____, n. _____,
_____ (bairro), na cidade de
_____, no Estado de
_____, por seu representante legal, o(a) sr.(a)
_____, inscrito(a) no CPF/MF
sob o n. _____, **DECLARA** que preenche plenamente os
requisitos de habilitação estabelecidos ato convocatório do processo licitatório
supra epigrafado.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, _____ de _____ de
2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Ref. Proc. Lic. n. 38/2017, Pregão Presencial n. 26/2017.

Contrato Administrativo n. _____/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 18.244.392/0001-08, com sede na Praça dos Três Poderes, n. 160, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000, representado por seu Prefeito Municipal Geraldo Magno de Resende.

1.2. CONTRATADO(A):

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, nas demais legislações pertinentes, nas determinações do Edital de Licitação do Processo supra citado bem como na proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

Parágrafo único. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços n. _____/2017.

3. DO OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO: O presente Contrato tem a forma de fornecimento parcelada obedecendo à necessidade do Contratante, mediante requisições (autorizações/ordens) devidamente assinadas pelos responsáveis pelo Setor de Compras.

§1º. O Contratante poderá efetuar a requisição via fac-símile, constituindo prova de envio da referida requisição somente o comprovante de envio emitido pelo aparelho.

§2º. O Contratante poderá adquirir quantitativos menores que 25% (vinte e cinco por cento), consoante disposto no art. 65, §2º, II, da Lei n. 8.666/93.

§3º. O Contratante deverá entregar os medicamentos solicitados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Os itens deverão ser entregues no horário das 12h às 17h, de segunda à sexta-feira, sem nenhum ônus adicional para o Contratante.

§4º. A entrega dos medicamentos deverá ser feita no almoxarifado da Contratante (Praça dos Três Poderes n. 160, Centro, Itumirim/MG, CEP 37.210-000), e somente serão considerados recebidos os materiais após conferência a ser realizada pelos responsáveis.

§5º. Se durante a verificação das especificações, quantidades, prazos de validade, preços, embalagens e outros dados pertinentes for encontrando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

irregularidade, o Contratante convocará o(a) Contratado(a) para saná-la imediatamente.

§6º. Os medicamentos recusados deverão ser retirados pelo(a) Contratado(a) no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da comunicação de recusa, sob pena de pagamento do valor adicional de permanência, arbitrado em 1% (um por cento) por dia de atraso na retirada, sobre o valor deste Contrato.

§7º. Em caso de necessidade de providências, por parte do(a) Contratado(a), os prazos de pagamentos serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas em lei e neste Contrato.

5. DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: O Contratante se compromete a pagar ao(à) Contratado(a) o(s) preço(s) constante(s) do Anexo ao presente Contrato, mediante a apresentação das notas fiscais. Após a apresentação das mesmas, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

§1º. Os valores expressos nesta Cláusula **NÃO** poderão ser reajustados, salvo motivos imperiosos e posteriores, devidamente comprovados e aceitos pelo Contratante, observadas as determinações da Lei n. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

§2º. O Contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta Cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

6. DA VIGÊNCIA: Tem o presente Ajuste como termo inicial a data de ____ de ____ de 2017 e como termo final a data de ____ de ____ de 201__, quando se encerram todos os seus efeitos e fins.

Parágrafo único. O presente Contrato poderá ter sua vigência prorrogada por Termo Aditivo, na forma da lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Constituem obrigações do(a) Contratado(a):

- I – fornecer os materiais de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório, na proposta e neste Contrato;
- II – respeitar o prazo e as condições de entrega;
- III – comunicar toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para a devida atualização;
- IV – responsabilizar-se pelos transportes dos materiais até o local determinado para entrega;
- V – manter-se, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: São obrigações do Contratante:

- I – pagar no vencimento as faturas apresentadas, conforme preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

II – notificar o(a) Contratado(a) sobre as irregularidades encontradas quando da entrega dos materiais, informando-lhe o prazo para regularização.

9. DA RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, unilateralmente por parte do Contratante no estrito interesse da Administração Municipal e/ou por descumprimento das cláusulas aqui avençadas.

Parágrafo único. Reconhecem-se, para efeito do disposto no art. 55, IX, da Lei n. 8.666/93, os direitos do Contratante caso ocorra a rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(a) Contratado(a), sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I – advertência escrita;

II – multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado deste Contrato, por dia de inadimplência, na entrega total do objeto, caracterizando a inexecução parcial;

III – demais penalidades descritas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

§1º. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Contratante, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Contratante.

§2º. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

§3º. As sanções estabelecidas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§4º. Na hipótese de aplicação de quaisquer sanções será assegurado ao(a) Contratado(a) o contraditório e a ampla defesa.

11. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: *Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ _____ para efeitos fiscais.*

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *As despesas decorrentes do presente Ajuste serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:*

Ficha XXXXX

13. DO FORO: *Fica eleito o foro da comarca de Itumirim/MG, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer conflitos advindos do presente Ajuste.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM/MG

CNPJ: 18.244.392/0001-08

Justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam produzindo um só legal e jurídico efeito.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, em _____ de _____ de 2017

Contratante:

P/Prefeitura Municipal de Itumirim/MG
Geraldo Magno de Resende
Prefeito Municipal

Contratado(a):

Testemunhas:

1. _____

CPF:

CPF: